

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE - CESA – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO
EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO:
SEGURANÇA, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 280/2013 *Publicado no DOE de 20/01/2015 pela Portaria SEE nº
214/2015, de 19/01/2015.*
PARECER CEE/PE Nº 140/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/12/2014**

I – RELATÓRIO:

A direção do Instituto Cidades - Cidadania e Desenvolvimento Social, situado na Avenida Manoel Borba, 609, Boa Vista, Recife, Pernambuco, mantenedor do Centro de Estudos da Saúde – CESA, solicita, através do Ofício nº 009/2013- CESA, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança do Trabalho, na modalidade presencial. Os seguintes documentos foram encaminhados para compor o Processo nº 280/2013:

- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros;
- certidão de Regularidade fiscal;
- relatório das ações desenvolvidas – Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Parecer CEE/PE nº 197/2011-CEB, originando a Portaria SE nº 973/2012 de 14 de Fevereiro de 2012, de Mudança de Mantenedor e de Denominação;
- Parecer CEE/PE nº 151/2009-CEB, originando a Portaria SECTMA nº 012/2010, de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança pelo prazo de quatro anos;
- Plano de Curso em meio físico e eletrônico;
- cópia do Diploma emitido pela instituição;
- plano de capacitação de pessoal técnico e administrativo;
- plano de capacitação docente;
- plano de cargos e carreira dos docentes;
- Docentes da escola e sua titulação;
- relatório da Comissão de Especialistas;
- recibo de aquisição de material bibliográfico.

O Processo foi protocolado em 13/12/2013, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, encaminhado em 16 de dezembro de 2013, para a Câmara de Educação Básica-CEB, que enviou à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP e lá foi protocolado em 08/01/2014, pedido para formação de Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco* (Protocolo SEEP Nº 25/2014). Em 24/02/2014, foi constituída a Comissão através da Portaria nº 1.237/2014, formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena

Borba (Coordenadora), Saulo Marinho Ramos (Especialista Docente), Christiana Santoro (Analista em Gestão Educacional). A 1ª visita foi realizada em 08/05/2014 para avaliação da qualidade das condições de oferta do curso. Uma 2ª visita foi feita em 02/10/2014 para verificação das exigências da 1ª visita (laboratório específico do curso e biblioteca). Em 20/10/2014 a instituição finalizou a entrega das exigências e o processo retornou da SEEP/PE para este Conselho em 14/11/2014, para análise e parecer.

II – ANÁLISE:

Após verificação da documentação exigida para renovação do curso a Comissão de Especialistas solicitou alterações no plano de curso e no modelo de diploma, adequando-os a uma melhor organização curricular, bem como a matriz curricular, estágio não-obrigatório e também o perfil profissional, que foram plenamente acatadas. A Comissão fez uma 1ª visita de verificação *in loco* destacando exigências na biblioteca e o laboratório específico do curso, que foram atendidas por ocasião da 2ª visita.

A partir do relatório da Comissão de Especialistas e dos documentos anexados destacamos os seguintes aspectos:

Documentação da Instituição:

- A documentação institucional para renovação da autorização foi verificada e aprovada no decorrer do processo e durante as visitas.

Organização da escrituração escolar:

- A documentação escolar dos alunos encontrava-se organizada e regular: documentos pessoais, históricos da instituição de origem do alunado, comprovação da escolaridade compatível com o requisito de acesso do curso, requerimento de matrícula devidamente preenchidos;
- A Comissão orientou a instituir um formulário para aproveitamento e conhecimento com um parecer e atualizar o livro de Expedição e Registro de Diplomas e também atualizar os diários de classe quanto aos registros, que foi acatado pela direção do Centro.

Profissionais:

- Quadro gestor composto de diretor geral, coordenadora pedagógica, secretária e coordenador de curso;
- Os professores são regidos pela CLT e o desempenho é acompanhado e avaliado pela coordenação pedagógica e pelos estudantes. O quantitativo de professores habilitados constantes no quadro funcional atende a demanda das turmas existentes;
- Possui um **Plano de Cargos e Carreira Docente** composto por professor titular e professor colaborador. Existem 4 níveis funcionais: técnico, superior, pós-graduado e mestre e as remunerações são de acordo com o nível funcional e regime de trabalho.
- A formação do quadro docente é compatível com os componentes curriculares que ministram. Há um **Plano de Capacitação de Docente** para auxiliar no processo de qualificação dos docentes realizada pela instituição e outro do pessoal Técnico e Administrativo.

Alunos

- Os requisitos de entrada do curso são: ser egresso do Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano deste, no mínimo, e ter mais de 17 anos;
- A média de aprovação por componente curricular e nos estudos de recuperação é 7,0 (sete), sendo necessário 75% de frequência.
- No relatório de execução do período de 2011/2013, a instituição apresentou que: em 2011 dos 175 matriculados, concluíram 145 estudantes e 30 desistiram; em 2012 dos

159 matriculados, concluíram 114 estudantes e 45 desistiram, em 2013 do total de 160 alunos matriculados, concluíram 139 estudantes e 21 desistiram.

- O Critério de avaliação da aprendizagem é diagnóstica, inclusiva e formativa, no decorrer do processo de ensino-aprendizagem.
- O estágio curricular não é obrigatório e durante a visita da comissão foram solicitadas as cópias dos convênios para realização dos estágios e a instituição as apresentou devidamente. O estágio é acompanhado *in loco* pelo coordenador de estágio e com registro das atividades desenvolvidas.

Infraestrutura

- Recepção, secretaria, diretoria, coordenação de curso, sala de professores, laboratório de informática, laboratório de segurança do trabalho e contra incêndio, sete salas de prática, biblioteca, sanitários masculino e feminino, para os/as funcionários e um adaptado para deficientes.
- As salas de aula atendem 40 alunos por turma, são climatizadas, com iluminação natural e artificial, quadro branco e material de apoio às atividades de ensino.
- Laboratório de informática em bom estado, climatizado, boa iluminação, data show, capacidade para 40 alunos e com 20 computadores e internet. A comissão orientou que colocasse os fios embutidos em calhas pra segurança, tendo sido atendido pela Instituição;
- Laboratório de Medicina do Trabalho e Contra Incêndio: a comissão fez várias sugestões a respeito da iluminação e da organização das oficinas e dos equipamentos e a direção acatou e apresentou as alterações na 2ª visita;
- A biblioteca apresenta mesa para trabalhos coletivos, 14 cabines individuais, ar condicionado, computadores e internet. O acervo foi atualizado pela instituição, após solicitação da Comissão de Especialistas, sendo encaminhada nota fiscal para comprovação.

Acessibilidade:

- A instituição apresenta os requisitos exigidos por Lei Federal nº10. 098/2000, tem rampa na parte de trás da escola, não tem desníveis entre os ambientes, possui banheiro para cadeirantes e o estacionamento foi demarcado.

Organização didático-pedagógica

- O Calendário escolar atende ao previsto na organização didático-pedagógica da escola e vem executando a proposta curricular autorizada pelo CEE-PE;
- O Plano de Curso é distribuído em quatro módulos, sendo o I Módulo com 300h, o II Módulo com 280h, o III Módulo de 320h e o IV Módulo de 300h, totalizando 1200h e mais 240h de estágio curricular não obrigatório. Consta no plano de curso o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores. A comissão avalia que a instituição vem desenvolvendo um bom trabalho.
- O curso pode ser realizado de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, sendo oferecido de 2ª. a 6ª. feira, nos turnos diurno (8 às 12h), tarde (13h30 às 17h30) e no turno noturno (18h30 às 22h) com 4horas/aulas por dia de 60 min. cada. A integralização do curso será em 18 meses para os estudantes.
- A **Matriz Curricular** tem sido vivenciada desde o início em janeiro de 2011e apresentava-se igual à do Parecer CEE/PE nº 151/2009 – CEB, com quatro módulos, que atendia ao total de 1.440h, sendo 240h para estágio curricular. Por solicitação da Comissão de Especialistas, em 08/05/2014, a instituição apresentou as alterações que constam abaixo:

Matriz Curricular

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I	Ética e Cidadania	20h
	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	40h
	Acidentes de Trabalho: Investigação e Análise	40h
	Noções de Atendimento Pré-hospitalar	40h
	Programas de Treinamentos	40h
	Informática Aplicada	40h
	Desenho Técnico	40h
	Português Técnico	40h
	Carga Horária Total do Módulo I	300h
Módulo II	Estatística Aplicada	40h
	Fundamentos de Gestão de Qualidade	40h
	Proteção contra Incêndios	40h
	Segurança na Construção Civil	60h
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
	Ergonomia	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	280h
Módulo III	Técnicas de Segurança nas Indústrias	60h
	Fundamentos de Controle de Emergências	40h
	Higiene Industrial	100h
	Segurança na Agroindústria	40h
	Elementos de Gestão Ambiental	40h
	Sistemas de Proteção (EPI- Equipamentos de Proteção Individual e EPC- Equipamentos de Proteção Coletiva)	40h
	Carga Horária Total do Módulo III	320h
Módulo IV	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	40h
	Programas de Segurança do Trabalho	40h
	Psicologia do Trabalho	60h
	Empreendedorismo	40h
	Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho	40h
	Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso-(TCC) em Segurança no Trabalho	40h
	Carga Horária Total do Módulo IV	300h
	Carga Horária Teórica-Prática	1200h
	Estágio Curricular (Não obrigatório)	240h
	Carga Horária Total do curso	1.440h

Observação: Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhado transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, no Centro de Estudos da Saúde – CESA, situado na Avenida Manoel Borba, 609, Boa Vista, Recife, Pernambuco, pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES- presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de dezembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY